



P-93
D-1036
R-95

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Obras, serviços e viação
Requerente: Ailton Picolo
Data: 02/07/2021

JUSTIFICATIVA: Instalação de 70 postes em aço com duas placas indicativas frente/verso.

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Serviço de confecção e instalação de placas de sinalização viárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	70 poste em aço com 1 (uma) placa indicativa frente e 1(uma) verso. Num total de 140 placas.	uni	70	R\$ 15.400,00	R\$ 17.850,00	R\$ 16.660,00	R\$ 15.400,00	R\$ 15.400,00
							TOTAL	R\$ 15.400,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA
Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
Responsável pela descrição do objeto: Ailton Picolo
Responsável pela pesquisa de preço: Ailton Picolo
Fiscal do Contrato: Ailton Picolo

Garantia: 12 meses
Vigência do Contrato: 12 meses

[Signature]
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
Dotação Orçamentária: _____
Tipo de recurso: () Próprio () Convênio
Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
Em, ___/___/___
Reserva de Saldo: _____
Desdobramento: _____
Programa _____
[Signature]
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
Em, ___/___/___
[Signature]
Prefeito
Recebi em, ___/___/___
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

À Prefeitura do Município de Porecatu.

VISÃO COMUNICAÇÃO VISUAL
Rua Urbano Lunardelli - 68
CNPJ- 18.414.372/0001-20
Email: marlongrafic1@hotmail.com
Fone: (43) 99910-8531
CEP 86 160.000 - Porecatu - Pr

Serviço de confecção e instalação de placas de sinalização viária.

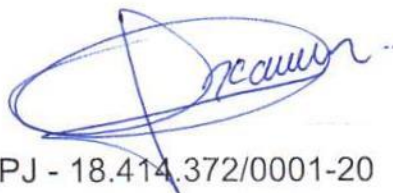
Instalação de 70 postes em aço com duas placas indicativas frente/verso.

Total de placas 140 unidades

Valor unitário R\$ 220,00

Valor total de serviços R\$ 15.400,00

Porecatu, 9 de Agosto de 2021



CNPJ - 18.414.372/0001-20



ORÇAMENTO

NUMERO 0805

Londrina 02 de Julho de 2021

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Porecatu

TELEFONE: XXXXXXXXXX CIDADE: Porecatu - PR

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	postes em aço com 02 placas indicativas f&v	255,00	17.850,00

PRO SIGNS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
 CNPJ: 13.416.793/0001-76
 INSC. EST. 90.553.032-12
 RUA TIBAGI, 592 - VILA RECREIO
 FONE: 3336-4237
 86025-270 LONDRINA - PR

FORMA DE PAGAMENTO:

- BOLETO 30 DIAS
- CHEQUE a vista
- A VISTA DEPÓSITO EM CONTA BRADESCO

TOTAL 17.850,00

PRAZO DE ENTREGA:

André Ramos

VALOR DE ENTREGA:

ANDRÉ RAMOS

Prosigns Impressão digital Itda

CNPJ : 13.416.793/0001-76 INSC. ESTADUAL: 90.553.032-12
 Rua Caetano Vicentini nº 500 - jd Itália - cep 86079-620 - Londrina -PR
 Fone : (43) 3336-4237  (43) 9970-7668

À Prefeitura do Município de Porecatu.

CAIQUE COMUNICAÇÃO VISUAL
Rua Nossa Senhora do Rocio, 68 - CENTRO
CNPJ- 36.584.999/0001-00
Email: teixeirarezende@hotmail.com
Fone: (43) 999535938
CEP 86 165-000 - Florestópolis - Pr

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Confecção e instalação de placas de sinalização viária.

Instalação de 70 postes em aço com duas placas indicativas frente/verso

Total de placas 140 unidades

Valor unitário R\$ 238,00

Valor total de serviços R\$ 16.660,00

Florestópolis, 02 de Julho de 2021

Caique Rezende

CNPJ- 36.584.999/0001-00

Estado do Parana
 Prefeitura Municipal de Porecatu

 Nr. da Reserva de Saldo: 00095

 1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACAO Cod.Reduzido
 Unidade: 02 DIVISAO DE URBANISMO 93
 Dotacao: 154510160.2.026.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

 2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	56.200,10
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	51.200,10

 Confeccao de placas.

 Porecatu-Pr; 09.07.21

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920

Nome do Empresário

CARLOS ALBERTO XAVIER

Nome Fantasia

VISAO COMUNICACAO VISUAL

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
41752700	ssp	PR	620.851.669-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/07/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.414.372/0001-20	41-8-0178031-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86160-000	RUA urbano lunardelli	68
Complemento	Bairro	
LOJA loja	centro	
Município	UF	
PORECATU	PR	
Ponto de Referência		
supermercado alvorada		

Atividades

Data de Início de Atividades

03/07/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 13.40-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
2 43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME52642696
 Número do Identificador: 00062085166920



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.414.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2013
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISAO COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R urbano lunardelli	NÚMERO 68	COMPLEMENTO LOJA loja
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO PORECATU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marlongrafic1@hotmail.com	TELEFONE (43) 3623-2544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **10:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.414.372/0001-20

Razão Social: CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920

Endereço: RUA URBANO LUNARDELLI 68 LOJA / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503332279598843

Informação obtida em 20/07/2021 10:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.414.372/0001-20
Certidão n°: 22262178/2021
Expedição: 20/07/2021, às 10:47:11
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.414.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024565055-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.414.372/0001-20**

Nome: **CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920
CNPJ: 18.414.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:24 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **3453.8349.5524.156E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

0012

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 807/2021

Proprietário.....:CARLOS ALBERTO XAVIER - MEI
Contribuinte.....:18414372000120
CPF/CNPJ.....:18.414.372/0001-20
Endereço.....:RUA URBANO LUNARDELLI , 68 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:luana
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 20 de Julho de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.



Código de autenticidade da certidão: 153061717153061

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.175.270-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1984

NOME CARLOS ALBERTO XAVIER

TEODORO PEREIRA XAVIER
LUZIA HIQUELIN XAVIER

NATURALIDADE LUPIONÓPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 25/10/1966

QUE ORIGEM COMARCA-FOROCATU/PR, LUPIONÓPOLIS
C.NASC. 7057, LIVRO-07, FOLHA=266V

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

0013

CIC

NASCIMENTO 25.10.66

INSCRIÇÃO NO CPF 020 851 669 20

CONTRIBUINTE CARLOS ALBERTO XAVIER

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920

Nome do Empresário

CARLOS ALBERTO XAVIER

Nome Fantasia

VISAO COMUNICACAO VISUAL

Capital Social

1,00

Número Identidade

41752700

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

620.851.669-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/07/2013

Número de Registro

CNPJ

18.414.372/0001-20

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	RUA urbano lunardelli	68	LOJA loja
Bairro	Município	UF	
centro	PORECATU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

03/07/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME12190788

Número do Identificador

18414372000120

Data de Emissão

28/07/2021



PARECER JURÍDICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Secretária Municipal Obras, serviços e viação

OBJETO: Postes em aço com duas placas indicativas.

ANÁLISE TÉCNICA

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

“ Art. 37. omissis;

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações” .

O artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERAÇÕES GERAIS



0016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU ESTADO
DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

É sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Dessa forma, conclui-se que, nos casos de dispensa, previstos em lei, o Administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto que, na inexigibilidade, há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração.

PARECER

Com base na consulta formulada pela Prefeitura Municipal, e tendo em vista a análise técnica e as considerações retro-citadas, somos de parecer que:

Incumbe, a esta assessoria jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Ao emitir uma opinião jurídica, o procurador pratica, quando muito, ato de administração consultiva, sem caráter concreto ou vinculante, visando, unicamente, a informar, a elucidar e a sugerir providências administrativas a serem praticadas pela Administração.

Nesse sentido, ensina CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO (in RTDP 16/63) que:

“ (...) os pareceres nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem



FC17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU ESTADO
DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

autorização para a prática de outros atos, nem aprovação, ratificação ou homologação deles. Não é esta a sua tipologia. São simples técnicas que elucidam as autoridades competentes para adotarem providência de sua respectiva alçada."

O Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao julgar o Mandado de Segurança nº 24.074- DF, DJ de 31. 10.2003, manifestou o mesmo entendimento:

" o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa" .

Dessa forma, a dispensa de licitação por valor, não se exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que mero cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa. Por isso, entendo que, nesses casos, se afigura desnecessária a manifestação jurídica.

Nem pode ser outro o entendimento a meu ver, sob pena de o órgão jurídico extrapolar as suas atribuições legais e invadir a esfera de competência exclusiva da Administração.

Isso não significa que, em procedimento de dispensa de licitação por valor, não possa surgir a necessidade de se dirimir uma questão jurídica ou mesmo de se analisar uma minuta de contrato. Em tais casos, o órgão jurídico não só poderá como deverá, ser ouvido.

Creio, entretanto, que tais casos constituem exceção. De regra, a simplicidade do enquadramento legal, restrito a mero cálculo aritmético, não propicia o surgimento de questionamentos jurídicos, tampouco de minutas de contratos. A relação jurídica se aperfeiçoa com a expedição de autorizações de prestação de serviço ou de fornecimento, que seguem modelos padronizados pela própria Administração.

Concluo que, nos procedimentos de dispensa de licitação por valor (art. 24, I e II, da Lei 8.666/93), não se exige prévia manifestação jurídica, salvo existência de dúvida jurídica ou necessidade de se analisar uma minuta de contrato. As autorizações

[Handwritten signature]



0018


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU ESTADO
DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

de prestação de serviço ou de fornecimento, que constituem regra na dispensa de licitação por preço, por seguirem modelos padronizados pela própria Administração, substituem as minutas de contrato e, por isso, prescindem de análise jurídica.

Entretanto o processo de dispensa deve ser autuado, numerado e corretamente formalizado, contendo solicitação do setor requerente, especificação do objeto e quantidade; autorização para abertura do processo; parecer contábil indicando a dotação orçamentária, devendo ainda ser realizada coleta de preços de mercado.

SMJ, Este é o nosso parecer.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.


LIEITO VALERIO PADOVAN
OAB/PR 57.286



Procedimento administrativo nº 111/2021

Dispensa de licitação nº 32/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de 70 postes em aço com 1(uma) placa indicativa e 1(uma) verso totalizando 140 placas.

VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:865B9A6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 102/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação E Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 102/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação E Secretaria de Serviço Social.

Contratada: **AP Serviços e Consultoria em Gestão Empresarial Eireli**, CNPJ nº 37.206.864/0001-74.

Valor: R\$ 14.259,98 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) referido ao Lote-I, GRUPO-I do compasnet., Itens: 6,7,8,9,11,12,13,16, 18,20 e 21

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:F4718C9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 102/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação E Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 102/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação E Secretaria de Serviço Social.

Contratada: **F.RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 09.168.383/0001-86.

Valor: R\$ 36.807,50 (trinta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) referido ao GRUPO-I do compasnet., Itens:

2,3,4,5,10,14,15 e 19, GRUPO-II do compasnet itens:22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31, GRUPO-III do compasnet os itens:32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 e 43

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:8EA359A1

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2021

Procedimento administrativo nº 111/2021

Dispensa de licitação nº 32/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de 70 postes em aço com 1(uma) placa indicativa e 1(uma) verso totalizando 140 placas.

VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:A436D4DD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

LICITAÇÃO TIPO: REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Viação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

Objeto: Aquisição de pedras, pó de pedra, pedrisco, areia média e areia grossa, por Registro de preços, para atender as demandas desta municipalidade da Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.

Valor: Valor máximo estimado da licitação é R\$ 103.483,33 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Dotações Orçamentárias: 07.02.154510160.2.026-3.3.90.30-89 e 3.3.90.30.24-749 (secretaria de urbanismo obras e viação)

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: mplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:035C1A14

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2021, dispensa de licitação nº 32/2021, que tem por objeto Aquisição de 70 postes em aço com uma placa indicativa e uma verso totalizando 140 placas para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Carlos Alberto Xavier 62085166920, inscrito no CNPJ nº 18414372/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 98/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 98/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Contratada: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.285.212/0001-30.

Valor: R\$ 29.599,17 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referido ao Lote-Único.

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031.33.90.39-121 e 33.90.39.05-541

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:FAD8DEC3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2021, dispensa de licitação nº 32/2021, que tem por objeto Aquisição de 70 postes em aço com uma placa indicativa e uma verso totalizando 140 placas para Secretaria de Urbanismo Obras e Viação no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Carlos Alberto Xavier 62085166920, inscrito no CNPJ nº 18414372/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:2F335EAF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, para atender

à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2021**ABERTURA:** 09H00**LOCAL:** Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"**

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação.

Valor: Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 27.511,50 (vinte e sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)**.

Dotações Orçamentárias: 08.02.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-175 (secretaria de educação)

Download do edital:<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:5F509983

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2021

Procedimento administrativo nº 117/2021

Dispensa de licitação nº 33/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu**OBJETO:** Aquisição de Leites especiais para Secretaria de Saúde sob processo 0000884-53.2021.8.16.0137.**VALOR:** R\$ 11.157,80 (onze mil reais cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) em uma única parcela.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.11.01.103020200.2.052.000.3.3.90.30.00.00-1695

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:624B127D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 125/2021

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 125/2021****Procedimento Licitatório 107/2021****Pregão Presencial nº 61/2021****Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos em copa e cozinha para Secretaria de Administração.**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Valor: R\$ 11.481,14 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referido aos Itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.12-574

Data de Assinatura: 16/08/2021.**Vigência:** 12(doze) meses.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	111
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Poste em aço com duas placas sendo uma placa indicativa frente e uma verso totalizando 140 placas
Dotação Orçamentária*	0702154510160202633903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.400,00
Data Publicação Termo ratificação	17/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)



CONTRATO Nº 128/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A CARLOS ALBERTO XAVIER
62085166920

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 111/2021 dispensa de licitação nº 32/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Belo Horizonte, nº 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Carlos Alberto Xavier 62085166920, CNPJ Nº 18.414.372/0001-20, sediada à Rua Urbano Lunardelli, 68, no município de Porecatu/PR, CEP 86600-000, através de seu representante legal Carlos Alberto Xavier, RG nº 41752700 SSP/PR, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada prestará serviços de instalação de 70 postes em aço com uma placa indicativa e uma placa no verso totalizando 140 placas, para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de procedimento administrativo nº 111/2021 dispensa de licitação nº 32/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos do mês subsequente à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, da Dispensa e do contrato.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
- 2- Realizar os serviços em até 45 dias após a assinatura do contrato;
- 3 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12(doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

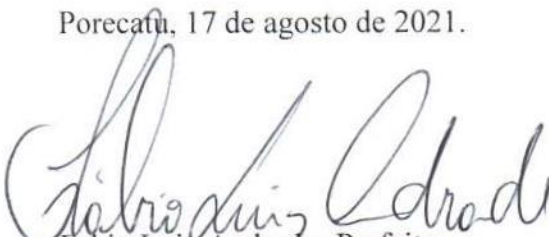
Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o secretário Marcos Rodrigues.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de agosto de 2021.


Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante


Carlos Alberto Xavier 6208516166920
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, do seu respectivo cargo de provimento em comissão – **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **EDNA DIAS DOS SANTOS**, brasileiro (a), portadora do RG n.º 8.218.427-9 PR e CPF n.º 038.916.289-27, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de agosto de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:526841CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 574 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º. 075/1997 e o contido no Processo Administrativo n.º.10925/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA BURAK CORREA**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal De Meio Ambiente . Agricultura e Pesca do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de até **02 (dois) anos**, sem remuneração, a partir de **12 de julho de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de agosto de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

JORGE NOVAKOVICH

Secretário Municipal de Administração

Portaria 353/2021

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:B0860A78

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 099, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas na Lei Municipal n.º 1.410/10,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, de acordo com o artigo 33 da Lei Municipal n.º 1.410/10, que dispõe sobre o plano de empregos e salários e valorização do magistério público municipal de Porecatu, e em conformidade com o Ofício n.º 115/2019, da Secretaria Municipal de Educação, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, que terá a seguinte composição:

I – pelo plenário do Conselho Municipal de Educação;

Aldete Aparecida Picolo Debiasi

Marlene Rodrigues de Araújo de Pádua

Denise Ferreira da Silva

Luciene Moraes Bueno

Cristina Maria de Jesus

Roseli da Silva Galhardo

Gabriela Santana Ribeiro de Orlando

Rosalina Amaral

Lucas Tenan Vilas Boas

Vaine Cristina Rufato das Mercês

Rafaela Queiroz de Santana Agostinho

II – 01 (um) representante da Procuradoria Judicial da Prefeitura;

Claudio Souza

III – 02 (dois) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação;

Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos

Raquel Adriana de Lima Moura

IV – pelo Diretor Municipal de Educação;

Valdinei de Alcântara Dias

V – 01 (um) representante da equipe técnica pedagógica de cada escola municipal;

Escola Municipal Aníbal Khury Neto

Silvia Luciana da Silva

Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli

Denise Ferreira da Silva

Escola Municipal Tiradentes

Ivonete Bezerra da Silva Santos

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Thereza Spirandelli

Ângela Jacinto da Silva Fukushima

Centro Municipal de Educação Infantil Professor Vicente De Conti

Sandra Cristina dos Santos Silva

Centro Municipal de Educação Infantil Professor João Vaz Amaral

Silvana Ferreira Vergílio Saraiva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (17.08.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:93DB8338

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 128/2021

Procedimento Licitatório 111/2021

Dispensa de Licitação n.º 32/2021

Objeto: Aquisição de postes em aço com duas placas indicativas uma frente e uma verso totalizando 140 placas.

Contratada: CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920, CJPJ: 18.414.372/0001-20.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-1036

Data de Assinatura: 17/08/2021.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E502F170

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 129/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2021

Procedimento Licitatório 98/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

Objeto: visando a licitação que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para construção de três academias ao ar livre, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Contratada: ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.285.212/0001-30.

Valor: R\$ 29.599,17 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) referido ao Lote-Único.

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031.33.90.39-121 e 33.90.39.05-541

Data de Assinatura: 17/08/2021.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:266372CE

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 67/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2021

ABERTURA: 14H:00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados para Secretaria de Saúde, Administração e Educação.

Valor Máximo dos itens: R\$ 13.096,20 (treze mil e noventa e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde: 11.01.1030202002.052-33.90.30-184 e 33.90.30.07.99-1695

Secretaria de Administração: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.99-1667

Secretaria de Educação: 05.01.0412201402.008-33.90.30-578

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:14BF8CE3

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 245/2021

PORTARIA Nº. 245/2021

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º- Designa a funcionária Público Municipal **EDILEUZA HONORIO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.067.556-6 SSP/PR, matriculada sob o nº 1081-0, ocupante da Função de Atendente de Enfermagem, para responder como Coordenadora do Programa G/SUS da Farmácia Municipal da Secretária de Saúde do Município de Porecatu.

Artigo 2º- A referida servidora perceberá a gratificação, de acordo com a referência salarial 01 da Tabela II, de Salários, do Anexo II do Decreto nº 028, de 24 de março de 2021, do pessoal regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho pelo exercício dos serviços mencionados, até ulterior deliberação com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2021.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE - SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

OSNI TOMÉ DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:00727495

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 246/2021

PORTARIA Nº 246/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar as atribuições dos servidores municipais pertencentes ao Departamento Jurídico, abaixo relacionados:

LIELTO VALÉRIO DE SOUZA, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.921.594-2 SSP/PR e do CPF nº 547.520.199-49, inscrito na OAB sob nº 57.286/PR, matriculado sob nº 1669-3, fica responsável pelo atendimento ao público, pareceres entre outras demandas internas.

MICHELE CRISTINA CAPASSI, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.117.386-7 SSP/PR e do CPF nº 052.612.789-96, inscrita na OAB sob nº 57.447/PR, matriculada sob nº 1727-0, fica responsável pelo cumprimento dos prazos de execuções fiscais e as demandas nas esferas cível e na Justiça do Trabalho.

CLAUDIO DE SOUSA, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.394.778-4 SSP/PR e do CPF nº 017.745.729-58, inscrito na OAB sob nº 36.184/PR, matriculado sob nº 2.º-0-4, fica responsável pelos ofícios encaminhados ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois e vinte e um (16.08.2021).